



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

SEGUNDO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017, DE 17.02.2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO E LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Ato Público de Contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO** – PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPF/MF sob o nº 052.695.205-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME**, empresa com sede na Rua General Gaioso, 311 - Centro, CEP: 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.546.661/0001-91, neste ato representada legalmente por Sr. *Luiz de Sousa Oliveira, portador da cédula de identidade nº 2.152.168 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 003.150.173-76*, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 017/2017 de 17.02.2017, originado do Processo Administrativo Nº 000023/2017 PMSMT, Pregão Presencial Nº 007/2017, com o objetivo da Prestação de Serviços de Internet para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio em conformidade com a descrição e quantitativos descritos no Termo de Referência do edital, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 017/2017 de, 17.02.2017, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Aditivo, podendo, no entanto, o prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até sessenta meses, conforme estipulado no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E por as partes estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, mediante as testemunhas abaixo.

São Miguel do Tapuio, 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Luiz de Sousa Oliveira
LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA
TELECOMUNICAÇÕES – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 –
1333

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017, DE 17.02.2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO E LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Ato Público de Contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO** – PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portado do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPF/MF sob o nº 052.695.205-91, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, **LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME**, empresa com sede na Rua General Gaioso, 311 - Centro, CEP: 64.330-000, São Miguel do Tapuio - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.546.661/0001-91, neste ato representada legalmente por Sr. *Luiz de Sousa Oliveira, portador da cédula de identidade nº 2.152.168 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 003.150.173-76*, doravante denominado apenas CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO** ao CONTRATO Nº 017/2017 de 17.02.2017, originado do Processo Administrativo Nº 000023/2017 PMSMT, Pregão Presencial Nº 007/2017, com o objetivo da Prestação de Serviços de Internet para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio em conformidade com a descrição e quantitativos descritos no Termo de Referência do edital, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 017/2017 de, 17.02.2017, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERECEIRA: DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Aditivo, podendo, no entanto, o prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até sessenta meses, conforme estipulado no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA Sebastião Leal - PI

16.6. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Sebastião Leal - PI, 29 de Março de 2019

Handwritten signature of Elisângela de Sousa Silva, Presidente do CMDCA

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Form fields for registration: N.º, Nome, Endereço, Bairro, Fone, Nacionalidade, Data de Nascimento, Cidade, Estado Civil, Tem Filhos?

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Form fields for identification: RG, CPF N.º, TÍTULO DE ELEITOR, ZONA, SEÇÃO

ESCOLARIDADE

Form fields for education: Ensino Médio, Curso Superior, Concluído: Sim () Não ()

Anexar os seguintes documentos:

- 1. Xerox da cédula de identidade; 2. Xerox do CPF e Título de Eleitor; 3. Xerox do Certificado do Ensino Médio; 4. Declaração de experiência na área da criança e do adolescente, no mínimo 2 anos; 5. Certidão de antecedentes criminais nos últimos dez (10) anos; 6. Comprovante de residência;

Sebastião Leal, _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição

Anexar os seguintes documentos:

- 7. Xerox da cédula de identidade; 8. Xerox do CPF e Título de Eleitor; 9. Xerox do Certificado do Ensino Médio; 10. Declaração de experiência na área da criança e do adolescente, no mínimo 2 anos; 11. Certidão de antecedentes criminais nos últimos dez (10) anos; 12. Comprovante de residência;

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Table with 2 columns: N.º E INSCRIÇÃO, NOME. The table is currently empty.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Calendar table with columns: EVENTO, DATA. Includes events like Inscrições, Publicação dos inscritos, Prova de suficiência, etc.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 - fone/fax - (086) 3249 - 1333

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017, DE 17.02.2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO E LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Ato Público de Contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 06.716.906/0001-93, com sede na Praça Cel. Manoel Evaristo, 92 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito José Lincoln Sobral Matos, portador do RG: 789.295-SSP/BA e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 052.895.205-91, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA TELECOMUNICAÇÕES - ME, empresa com sede na Rua General Gaioso, 311 - Centro, CEP: 64.330-060, São Miguel do Tapuio - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.661/0001-91, neste ato representada legalmente por Sr. Luiz de Sousa Oliveira, portador da cédula de identidade nº 2.152.168 - SSP/PI, inscrito no CPF nº 003.150.173-76, doravante denominado apenas CONTRATADO, resolvem celebrar o presente SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 017/2017 de 17.02.2017, originário do Processo Administrativo Nº 000023/2017 PMSMT, Pregão Presencial Nº 007/2017, com o objetivo da Prestação de Serviços de Internet para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio em conformidade com a descrição e quantitativos descritos no Termo de Referência do edital, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 017/2017 de, 17.02.2017, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO 3.1. O prazo de vigência do presente contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Aditivo, podendo, no entanto, o prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até sessenta meses, conforme estipulado no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Handwritten signature

Handwritten signature